



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS 04/2023

“Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Capim Branco e dá outras providências.”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS Capim Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art.2º § XIII da Lei Municipal Nº 770/96 que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal.

Resolve:

Art 1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de levantar propostas sobre “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”;

Art 2º- A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no Município de Capim Branco no Auditório Municipal José Teodoro Flores (Ribita) no dia 14 de Julho de 2023 com início às 13:00 horas;

Art 3º O Evento terá como tema geral: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”;

Art 4º O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre Governo e Sociedade Civil;

Art 5º Fica delegado ao CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução;

Art 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária;

Capim Branco, 10 de julho de 2023.


Jennifer Kethen Melo Guimarães
Presidente do CMAS/Capim Branco-MG